

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR

EDITAL Nº 24/2026

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “**ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR**”.

I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, sob supervisão da coordenação do convênio nº 16/2021
 - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
 - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos

inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

- 3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do e-mail regulariza@ufersa.edu.br, e ficarão abertas do dia 17/08/2026 até o dia 23/08/2026 às 23h59min.
- 3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.
- 3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.
- 3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.
- 3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para os e-mails: regulariza@ufersa.edu.br, os seguintes documentos (de uma única vez):
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
 - Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
 - Histórico escolar
 - Currículo Lattes;
 - Cédula de Identidade
 - Cadastro de Pessoa Física

- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFERSA.
- d) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Competência na sua área específica de atuação;
- g) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A	Assessoria nas Mídias Digitais (20 horas semanais)	Estar realizando graduação na UFERSA	1	R\$ 600,00	5 meses
B	Iniciação científica (20 horas semanais)	Estar realizando graduação no curso de Ciências Contábeis.	3	R\$ 800,00	5 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto durante o período de 4 (quatro) meses:

CARGO A

- I. Planejar, criar e publicar conteúdos para redes sociais do projeto;
- II. Cobrir eventos e atividades do projeto.
- III. Trabalhar em conjunto com a equipe do projeto para alinhar a comunicação institucional.
- IV. Zelar pela identidade visual e padronização da comunicação do projeto.

CARGO B

- I. Suporte no processo de atendimento;
- II. Elaborar, organizar e arquivar documentos (ofícios, declarações, circular, etc.) e correspondências diversas;
- III. Auxiliar nas atividades de prestação de contas.

III. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) maior experiência na área de atuação;
 - b) maior idade.
 - c) maturidade na entrevista

IV. – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14/08/2026	Divulgação do Edital
17/08/2026 a 23/08/2026	Período de Inscrição
24/08/2026	Divulgação das inscrições deferidas
25/08/2026	Entrevistas
28/08/2026	Divulgação do Resultado Final

V. – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VII. DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

VIII. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso ocorra vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 14 de agosto de 2026.

Aline Lidiane Batista
Presidente da FGD

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:		Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail 01:			
E-mail 02:			

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº ____/2025

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome *										
Endereço										
Rua					Nº		Bairro			
CEP			Cidade					UF		
Tel. Res.	()		Celular	()		CPF *				
RG *			Órgão/UF *			Email				
JUSTIFICATIVA * (se necessário, utilize o verso)										
Assinatura do Candidato (Opcional)						Local e data				